



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



Autenticação  
Processo  
Página nº \_\_\_\_\_  
Em: 27/11/2020  
\_\_\_\_\_

## DECISÃO Nº 043/2020 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23129.012189/2020-54,

### DECIDE:

Art.1º Aprovar a realização do Projeto: “Direito para gestantes e parturientes”, sob a coordenação de Priscilla Cardoso Rodrigues.

Art.2º Convalidar desde o dia 25 de agosto de 2020 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2020.

**Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,**  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.  
Matrícula Siape nº 2207993